



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaraem.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaraem.com.br)

[www.camaraem.com.br](http://www.camaraem.com.br)

### ASSESSORIA JURÍDICA

AO DAL

*Contrário à tramitação,  
conforme Parecer Jurídico.  
11/08/08*

PARECER Nº. 293 /2008

Ref. Indicação Legislativa

Protocolo nº. 1320/2008

**Senhor Presidente,**

Atendendo determinação de Vossa Excelência, estampada no rosto da proposição referenciada, e considerando a competência atribuída a este órgão pelo inciso IV, do artigo 31 do Regimento Interno, cabe-me aduzir o que segue.

### **RELATÓRIO**

“Autoriza a Prefeitura Municipal a implantar o programa de entrega de medicamentos com requisição”. É a Indicação Legislativa protocolada sob o nº. 1320/2008, exposto em 3 (três) artigos.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO

Protocolo Nº 2291/2008

Campo Mourão, 11/08/08 Horas: 16:15

1

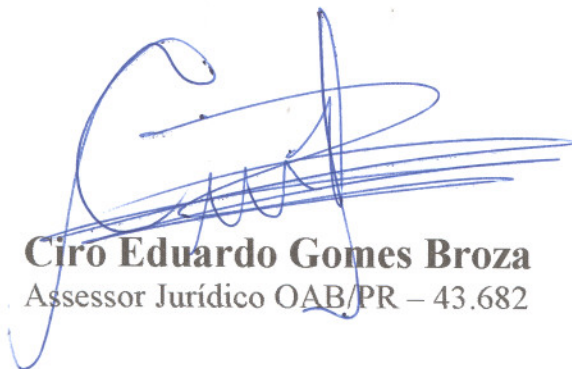
*glv*  
PROTOCOLISTA

## **PARECER**

Esta Assessoria Jurídica ao analisar o despacho do Presidente desta Casa datado do dia 10 de julho deste ano, bem como o artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno entendeu que a matéria ventilada na proposição apresentada deve tramitar por meio de indicação simples e não por indicação legislativa como antes entendido e equivocadamente sugerida ao autor.

Isto posto, devido as considerações apontadas, esta Assessoria renova seu parecer e devolve ao Autor para os procedimentos que se fizerem necessários.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2008.



**Ciro Eduardo Gomes Broza**  
Assessor Jurídico OAB/PR – 43.682



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Vereador Sidnei Jardim  
Bancada do PPS

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1320/2008

Campo Mourão, 20/06/08 Horas 16:59

Elia  
PROTOCOLISTA

De conformidade com o inciso II, §1º, do artigo 128 do regimento Interno deste Poder Legislativo, Indicamos ao Senhor **Nelson José Tureck**, para que envie a esta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI** que, **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A IMPLANTAR O PROGRAMA DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS COM REQUISIÇÃO”**.

### JUSTIFICATIVA

O Prefeito Nelson Tureck se comprometeu com os moradores de Campo Mourão a implantar este Sistema de Entrega de Medicamentos.

Constantemente em reuniões e visitas, somos cobrados do porque até o momento tal promessa ainda não foi cumprida.

Alguns moradores chegaram a mencionar que ouviram de membros da administração municipal que a falta de autorização da Câmara Municipal é o motivo para não poder entregar requisição para retirar medicamentos.

Com a apresentação deste projeto queremos deixar o Prefeito Nelson Tureck autorizado a dar requisição aos pacientes para que possam ir a Farmácia mais próxima de sua casa e pegarem o medicamento que está faltando nos Postinhos de Saúde.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador Sidnei Jardim

Bancada do PPS

A população de Campo Mourão merece mais respeito quando se trata de saúde pública e esta iniciativa com certeza vai melhorar muita a vida de todos os moradores.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, 11 de agosto de 2008.**

**SIDNEI JARDIM**  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador Sidnei Jardim

Bancada do PPS

**MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº /2008**

**“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A  
IMPLANTAR O PROGRAMA DE ENTREGA DE  
MEDICAMENTOS COM REQUISIÇÃO”.**

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, submetemos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º -** Fica autorizada a Prefeitura de Campo Mourão a, quando faltar o Medicamento nos Postinhos de Saúde, entregar ao paciente uma requisição para que ele possa pegar o Medicamento na Farmácia mais próxima da sua casa.

**Art. 2º -** Esta lei será regulamentada pelo Poder Publico Municipal.

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PLENARIO VEREADOR JOSÉ PEREIRA CARNEIRO,**  
11 de agosto de 2008.

  
**SIDNEI JARDIM**  
Vereador